

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 083/2018

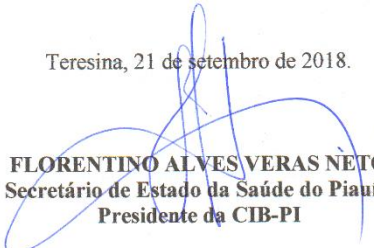
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Recomendação CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, no Artigo 3º, onde define que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamentos ou materiais permanentes mais adequados à necessidade atual, desde que conste na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENAM;
- b) Que a Unidade contemplada, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hugo Napoleão/PI, através da Emenda Parlamentar Nº 11775.393000/1140-04, recebeu itens que não atenderam a real necessidade do município, sendo que estes, conforme relacionados em ANEXO I e II, não condizem com as modalidades dos Serviços ofertados pela Atenção Básica do município.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Hugo Napoleão/PI, referente a substituição de itens da referida Emenda Parlamentar por itens abaixo relacionados (Anexos I e II), em conformidade com a lista do RENAM.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de setembro de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI



01248

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



OFÍCIO Nº 145/2017 - SMS

Hugo Napoleão (PI), 13 de dezembro de 2017.

Assunto: justificativa e solicitação de alteração de equipamento na emenda parlamentar nº 11775.393000/1140-04

Considerando o artigo nº 3º da RESOLUÇÃO CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, onde define que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, desde que conste na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM:

Considerando que a Unidade contemplada com os itens, por meio da referida emenda, não atender a real necessidade do município, e pelo fato alguns dos equipamentos em questão abaixo relacionados não serem condizentes com a modalidade dos serviços ofertados pela Atenção Básica, a aquisição do mesmo se tornaria obsoletos e desnecessários.

Ao tempo em que justificamos a necessidade de mudança desse item da referida emenda parlamentar solicitamos a substituição pelos itens abaixo relacionados, conforme lista da RENAM, os quais trarão grandes benefícios para a melhoria da assistência a comunidade local.

Atenciosamente,

Maria Sandra Leite Matos
MARIA SANDRA LEITE MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Maria Sandra Leite Matos
Secretaria Municipal de Saúde
Hugo Napoleão-PI
CPF: 285.291.673-00

Exmo. Sr.
Florentino Neto
Comissão Intergestores Bipartite
Teresina - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO I

Itens licitados a serem substituídos:

Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Negatoscópio Mat. De Confecção, aço ferro, pintado, tipo mamógrafo com 08 filmes (04 corpos)	3	4.400,00	13.200,00
02	Ar condicionado climatização quente e frio, tipo split, min de 60.00btus	8	6.000,00	48.000,00
03	Centrifuga laboratorial, tipo para tubos, mínimo 50 amostras, tecnologia digital programável	1	12.000,00	12.000,00
04	Aquecedor portátil de ambiente tipo termoventilador	1	100,00	100,00
05	Ventilador de teto, composição 04 ou mais pás	2	300,00	600,00
	TOTAL	15		73.900,00

R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO II

Itens licitados já substituídos:

Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar Condicionado de 24.000 btus	13	1.800,00	23.400,00
02	Televisor tamanho mínimo de 42", conversor digital, possui tipo led, entrada HDMI, portas USB, FULLHD SIM	05	2.000,00	10.000,00
03	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, scanner e fax) padrão de cor monocromático, memória 64mb, resolução de impressão 600x600, resolução de digitação 1200x1200, resolução de cópias 600x600, velocidade 18ppm, CAP 150 paginas, bandeja ciclos, 8.000 mês, fax 33,6kbps, interface USB, e rede frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	08	1.500,00	12.000,00
04	Nobreak para computador 1kva, tensão, entrada/saída 2 portos, bivolt, alarmes, audivisual, baterias interna, 01 selada, garantias de 12 meses	13	400,00	5.200,00
05	Geladeira para conservação de vacina, capacidade mínima de 280 litros	04	1.000,00	4.000,00
06	Cadeira de Rodas para Obesos, material de confecção, aço ferro pintado, braços fixos, pés fixos, possui elevação de pernas, possui suporte de soro	4	1.200,00	4.800,00
07	Destilador de água, capacidade entre 06 a 10 litros por hora	3	2.000,00	6.000,00
08	Bebedouro purificador refrigerador, tipo pressão, coluna conjugada, aço inox.	6	1.000,00	6.000,00
09	Jato de Bicarbonato, possui base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, possui desumidificador, possui filtro de ar com drenagem automática.	2	1.000,00	2.000,00
10	Fotopolimerizador de resinas, tipo led, sem fio, com radiometro	02	1.500,00	3.000,00
11	Detector fetal, tipo mesa, tecnologia digital	02	500,00	1.000,00
12	Laterna Clínica, material de confecção alumínio tipo led	01	60,00	60,00
	TOTAL			77.460,00

R\$ 77.460,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)